

Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:D5901547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/23-CEL/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 18/04/2023 – 10:00h (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica e Controlados, para atendimento do Hospital Municipal Paulo Vida - HMPV, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e unidades vinculadas no Município de Dom Eliseu – PA, durante o período de 12 meses. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02*centro, Dom Eliseu – Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:385CEAC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230214

CONTRATO Nº 20230214
ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SAAE
CONTRATANTE SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E
ESGOTO CNPJ 02.504.112/0001-05

CONTRATADA L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
CNPJ 06.101.123/0001-03.

OBJETO Reforma/Conserto emergencial de conjunto motor bomba submersível 60HP 20/380v trifásico, para uso nos poços do sistema abastecimento de água, pertencente a esta Autarquia SAAE.

VALOR TOTAL R\$ 46.697,24 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1618.171220013.8.001 Gerenciamento Administrativo do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16.

VIGÊNCIA 31 de Março de 2023 a 30 de junho de 2023.

Dom Eliseu (PA), 31 de março de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS –
Presidente do SAAE
Decreto nº 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:7B686CE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 140/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

RESSACIR a Senhora, ODINEA SERRÃO PERES, Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, referente uma viagem realizada a Cidade de Belém-PA, no período de 18 à 23 de março de 2023, onde participou de reuniões com Secretários do Estado, levando demandas deste Município, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6A06FC9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Nº 002/2023-CP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 28 de março de 2023, Nº 3214, Pag. 31; Código Identificador: D85022B0. Onde se lê: Itapacura Park & Residence LTDA. Leia-se: Itapacura Incorporações e Empreendimentos LTDA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F378363E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preços Nº 002-2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com estruturas completas dos reservatórios elevados, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230133. Contratada: Mageplan Service e Logs EIRELI. Valor total: R\$ 410.139,56. Vigência: 10 de março de 2023 a 10 de setembro de 2023. Data da assinatura: 10 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:14D2D7AA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220263
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira

de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI**, com CNPJ nº 22.814.959/0001-01, com sede à Av. Carleto Bemerguy, nº 525, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 006/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Cláusula Quarta item I do CONTRATO Nº 20220263.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do Prazo de Execução do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 62,26 Km da estrada de Barreiras, no Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O prazo de execução que se encerra em 16 de janeiro de 2023, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

W. R. P. MARQUES EIRELI

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:6C8B86D6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220201 – 008/2022 – PP QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Josué Santos Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se

às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011785, 041666, 053385, 065119** do Contrato nº 20220201, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **RS-707.434,50 (setecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **RS-2.829.870,00 (dois milhões, oitocentos e vinte nove mil, oitocentos e setenta reais)** para **RS-3.537.304,50 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de março de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba

Contratante

Locserv Serviços de Locação EIRELI

JOSUÉ SANTOS SOUSA –

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:7FBCCB0F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220202 – 008/2022 – PP QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E KATRINE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **KATRINE SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Wagner Silva Nascimento** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: